

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: 34 3239-4159/4170 - [www.feciv.ufu.br](http://www.feciv.ufu.br) - [feciv@ufu.br](mailto:feciv@ufu.br)**EDITAL DIRFECIV Nº 5/2020**

11 de março de 2020

Processo nº 23117.000307/2020-51

**OBJETO:** Recomposição de duas vagas de docentes no Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil.**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil realizará Eleição para escolha de dois representantes docentes no Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Civil.**INSCRIÇÕES:** 25 a 27/03/2020 - 08:00 as 11:00h e das 14:00 às 17:00 h.**LOCAL:** Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil ou através do e-mail [feciv@ufu.br](mailto:feciv@ufu.br) das 8:00 h do dia 25/03/2020 às 17:00 h do dia 27/03/2020.**DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES:** 02/04/2020, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 as 17:00h no saguão do 2º pavimento do Bloco 1Y no Campus Santa Mônica - Uberlândia.**1. PROCEDIMENTOS:**

- 1.1. **Das inscrições:** A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato acata as normas preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.
- 1.2. A Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil se isenta de qualquer problema de ordem técnica que possa ocorrer com a solicitação de inscrição via e-mail.
- 1.3. **Dos candidatos e eleitores:** Poderão candidatar-se e participar da eleição os docentes integrantes da carreira de magistério da Faculdade de Engenharia Civil da UFU e que exerçam atividades de ensino, pesquisa ou extensão envolvendo discentes do curso de graduação em Engenharia Civil.
- 1.4. **Da eleição:** A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos e na página da FECIV na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 11/03/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1930504** e o código CRC **E6A376A5**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.000307/2020-51

SEI nº 1930504